



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

Súmula nº 08/2022

Tipo: Reunião Ordinária por Videoconferência.

Data: 31 de agosto de 2022

Hora: 18h00

Encerramento: 20h00

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz	-Na qualidade de Coordenador declaro aberta a reunião da Comissão de Meio Ambiente deste Conselho às 18h15min., do exercício 2022 e após comprovação do quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: a Engª. Ambiental Kátia Lemos Diniz , o Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim e o Engº. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena . Registra a presença do Assessor da TI João Carlos e do Assessor da ATEC, Raimundo Nonato . Bem como, os Palestrantes Bruner Wurker, Andre Bpatista.
2.0	Súmulas/Atas	Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz	-Apreciação da Súmula da Reunião Ordinária nº 08 (31.08.2022), que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.
3.0	Informes	Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz	OBS: O Conselheiro Ieure informa que há um Projeto de iniciativa do governo do estado, é um Projeto de Irrigação do Canal das Vertentes de 30mil hectares e está fase de formulação e vai contemplar 17 assentamentos de Reforma Agrária com irrigação. Tem um potencial de degradação e vai requerer estudos ambientais. O Projeto deve ser analisado por estudos de impactos ambientais e um tema importante da câmara da agronomia e a comissão de meio ambiente. -O Coordenador Walderley explica que as providências a serem tomadas pelo presidente ficarão para ser debatidas na próxima reunião.
4.0	Ordem do dia	Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz	-O coordenador inicia cumprimentando a todos os presentes na reunião. Ele faz a apresentação dos componentes da Comissão, bem como, os palestrantes Bruner Wurker, Andre Bpatista; Ele passa a palavra ao Conselheiro Ieure para a apresentação da palestra de uma tecnologia nacional e o mesmo repassa a palavra ao Dr. Andre Bpatista que irá iniciar a apresentação da tecnologia de tratamento dos resíduos industriais, perigosos e outros tipos de resíduos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

4.1		<p>Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz</p> <p>Dr. Andre Bpatista</p>	<p>4. – OS ASSUNTOS DA PAUTA:</p> <p>4.1 - Apresentação da Tecnologia Vorax para o Tratamento de Resíduos Sólidos;</p> <p>-Início da apresentação da Tecnologia Vorax para o Tratamento de Resíduos Sólidos, apresentado pelo Palestrante Andre Baptista. O assunto apresentado aborda os tipos de modelos de negócio, como o tipo de tratamento pode ser aplicado no estado da Paraíba;</p> <p>-Empresa Vitae soluções inteligentes, a fabricação da Máquina é da Solum waste solution da Vorax Duo Therm; tem patente em 34 países e sua validação técnica em vários países;</p> <p>-A máquina tem licenças ambientais pela Cetesb de licenças prévia, de instalação, de operação e tecnologia que processa resíduos variados, tais como: (pneus, lodos, plásticos, orgânicos, etc.). A máquina da Vorax tem duas fontes de calor, inertização dos resíduos e gás de síntese, produz calor, subprodutos cerâmico, férreo, chumbo, cromo etc., que podem ser utilizados na construção civil, a emissão de gases na atmosfera atende a legislação brasileira. -A empresa tem máquinas para unidades de tratamento de pequeno porte que trata de 2 a 10 toneladas dia precisa de pessoas para operacionalizá-la; máquina de médio porte para reciclagem de medicamentos farmacêuticos, máquinas de grande porte para tratar resíduos acima de 20 toneladas, resíduos líquidos, sólidos, pastosos, lodo de ETE e líquidos inflamáveis;</p> <p>-A empresa tem Unidade Termelétrica com capacidade de tratar 400ton/dia de resíduos, com dimensão de 450m x 200m e pode gerar 14MWh/h e atender uma cidade de 70mil habitantes;</p> <p>-A tecnologia é 100% nacional, a máquina tem facilidade na troca de peças e na manutenção, gera mais energia que outras, dispensam licitação porque possui patente nacional e equipamento que permite utilizar o artigo 24 da Lei 8.666 e a possibilidade de aterro ZERO;</p> <p>-Qualquer município pode adquirir a tecnologia, ou qualquer empresa pública/privada, tem uma empresa de investimento que compra, instala a máquina e garante a operacionalização no tratamento do resíduo do município e que o gasto no transporte do tratamento ser direcionado para a empresa que dar suporte. Para isso, o município dar uma carta de intenção com interesse na tecnologia e indica o quantitativo de resíduos a ser tratado mensalmente. Cada máquina tem seu tipo de operacionalização, de acordo com cada necessidade ela é preparada para cada tipo de tratamento requer uma infraestrutura diferente. Para a aquisição do equipamento pode ser via consócio de municípios, onde os municípios em torno podem ser beneficiados, tem a opção de investimento privado para instalação da máquina com pagamento mensal.</p> <p>-O tempo de pagamento dura em torno de 8 a 10 anos levando em conta a estrutura de instalação, área ocupada, licenciamento ambiental, haverá um tempo para a operacionalização dos tratamentos dos resíduos.</p> <p>-Os resíduos que sobram servem para tapar buracos, obras na construção civil.</p>
-----	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

		<p style="text-align: center;">Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz</p>	<p>-O Conselheiro leure pergunta ao palestrante se o investimento aplicado na tecnologia por parte das prefeituras pode contribuir com a diminuição de pagamentos de taxas para o consumidor do município. A resposta dada foi, se a máquina for adquirida pela prefeitura o contribuinte terá alguns ganhos diretos e indiretos.</p> <p>-O Coordenador Walderley Diniz pergunta se a tecnologia Vorax tem sido utilizada na Paraíba. O palestrante responde que não. Ele responde que o tipo de tratamento de resíduos no Brasil, segundo ele, esse tema está sendo discutido no país após a assinatura do marco legal de saneamento básico por parte do governo federal. Portanto, alguns municípios do Brasil não estão inseridos e respeitando toda estruturação jurídica relacionada. Essa tecnologia está sendo utilizada na sua maioria pela rede privada</p> <p>4.2 – Agendamento da reunião com o CAOP do meio ambiente; - Agendamento da reunião com os conselheiros representantes do CREA no COPAM (Diniz); - No dia 05/09/2022 os membros do Copam, o presidente e os membros da CMAM para tratar dos assuntos pendentes;</p> <p>4.3 - Termo de Cooperação Técnica com os órgãos ambientais; -Segundo o coordenador Walderley sobre esse termo o Sr. Corjesu, Assessor Institucional do Crea-PB, falou que o último termo de compromisso tem sido com a Sudema e que não há esse termo de cooperação com outros órgãos no momento; -Segundo a conselheira Kátia esses convênios devem ser feitos pelo CREA e que esse procedimento deve ser uma ação do Sr. Corjesu com os demais órgãos, e que o importante é o Crea buscar condições de fazer esses contatos para que esses convênios sejam firmados;</p> <p>4.4 - Fórum de controle da Poluição Sonora: Segundo o coordenador Walderley está sendo negligenciado e a cobrança para cumprimento da lei precário. O conselheiro leure informa que os equipamentos estão sucateados e precisar de aquisição de novos equipamentos dentro das normas estabelecidas;</p> <p>4.5 – Fórum permanente de controle de Agrotóxicos: Segundo o coordenador Walderley fez uma reunião com a Sra. Fabiana Lobo para tratar desse assunto como representante da APEAMB. O conselheiro leure informa que isso é um assunto importante a ser tratado e debatido;</p> <p>- A conselheira Kátia ressalta que o presidente do Crea-PB possa se empenhar para que o Plano de Trabalho da Comissão seja implementado e liberado o seu andamento ainda no corrente ano e que há uma preocupação por parte da Comissão sobre o morosidade dessas ações e que o presidente tome uma posição acerca dessa situação;</p> <p>-Segundo o coordenador Walderley faz referência sobre a posição do Crea-PB atuar com a fiscalização nas</p>
--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Comissão de Meio Ambiente

		Engº. Ambiental Walderley Mendes Diniz	empresas sobre os responsável técnico e as licenças ambientais e que a falta de fiscalização traz prejuízos financeiros e deixa os profissionais de meio ambiente estão sendo prejudicados por falta de concursos públicos e outras faltas de atitudes dos órgãos competentes; 4.6 – 4.6 - 05 de junho Dia Mundial do Meio Ambiente: O coordenador Walderley faz referência que essa comemoração para o próximo ano e que aja uma mudança para o mês de novembro e escolher as cidades; 4.7 - Articulação com entidades (SENGE Clube de Engenharia, AEST e APEAMB) para promover um fórum permanente de discussão dos principais problemas ambientais do Estado da Paraíba. -O coordenador Walderley ressalta que os fóruns a serem abordados com os temas a serem escolhidos, pois já estão aprovados no Plano de Trabalho de 2022;
5.0	Interesse Gerais	Engº Ambiental Walderley Mendes Diniz	Por unanimidade fica aprovado que a reunião do dia 05/09 seja aproveitada para que a mesma seja já a do mês de setembro.
6.0	Encerramento	Engº Ambiental Walderley Mendes Diniz	-Encerra a reunião às 20h10min., agradece a presença dos Senhores Conselheiros e de todos os participantes que deram apoio a reunião.

Eng. Ambiental Walderley Mendes Diniz

Coordenador

Engº. Agrônomo Guilherme Sá Abrantes de Sena

Coordenador Adjunto

Membros/TITULAR:

Engª Ambiental Kátia Lemos Diniz

Eng. Mecânico Ieure Amaral Rolim

Membros/SUPLENTES:

Eng. Minas/Seg. Trab. Severino do Ramo A. Bezerra

Engº. Civil Adilson Dias de Pontes

Engª Elet. Gláucia Suzana Batista Pereira

Eng. Civ. /Seg. Trab. Ledson Leitão Batista